

**DECRETO Nº 9.847 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024**

Regulamenta a utilização do sistema de registro de preços disciplinado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA**, no uso de atribuição que lhe é conferida por lei e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na **Portaria GM/MS Nº 5.632, DE 25 DE outubro DE 2024**, e na Resolução CIB-SUS/MG Nº 9847, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica autorizada a participação do Município de **SÃO MIGUEL DO ANTA** na Ata de Registro de Preços Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF) – Lista Complementar, instituída pela Resolução SES/MG nº 9.847/2024, conforme as normas e condições estabelecidas pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

Art. 2º. Na hipótese de adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais por sistema de registro de preços para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, o acompanhamento da adesão à Ata de Registro de Preços Estadual será conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo seu Secretário Municipal de Saúde, devendo observar as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

Art. 3º. Os recursos utilizados para a aquisição de medicamentos e insumos no âmbito da Ata de Registro de Preços Estadual deverão ser geridos em conformidade com as regras de financiamento e planejamento estabelecidas para o Componente Básico da Assistência Farmacêutica no SUS e sua respectiva Resolução Estadual.

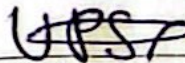
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Anta, 18 de dezembro de 2024

Vicente Patrício de Souza Júnior

PREFEITO

Prefeitura Municipal de  
São Miguel do Anta-MG



**VICENTE PATRÍCIO DE SOUZA JÚNIOR**

**PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA.**

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO MIGUEL DO ANTA  
ATO PUBLICADO NA  
DATA DE 17/01/2025

SÃO MIGUEL DO ANTA,  
17 DE JANEIRO DE 2025

Robson Fialho Costa